



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**TERMO DE VISTA DOS AUTOS**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal, compareceu o Vereador ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO, requerendo vista, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, dos autos do Projeto de Lei nº 13/2023, nos moldes do § 3º do artigo 59 do Regimento Interno da Casa. Após o transcurso do aludido prazo a matéria será reincluída em pauta para que seja exarado parecer da Comissão.

Do que, para constar, na qualidade de Secretario Legislativo, lavrei o presente termo.

**ANTONIO MARCOS PEREIRA**  
Secretário Legislativo

O Edil requisitante declara ciência do disposto neste termo.

**ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO**  
Vereador - MDB



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*